

**-DECRETO Nº 29/76, DE 22/11/1976-**

DISPÕE SOBRE OS CARGOS E FUNÇÕES DO "PRODECI-PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO INTEGRADO DE JACUPIRANGA" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D  
E  
C  
R  
E  
T

**ARTIGO 1º** - Fica modificada a nomenclatura de cargos e funções do "PRODECI - Projeto de Desenvolvimento Comunitário Integrado de Jacupiranga", passando a vigorar o seguinte Quadro Técnico e Administrativo:

- a-) DIRETOR EXECUTIVO;
- b-) ASSESSORES DE ARTESANATO, TURISMO, AGRICULTURA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO COMUNITÁRIA E ADMINISTRAÇÃO;
- c-) AUXILIARES-TECNICOS DE TREINAMENTO, SUPRIMENTO DE MATERIAL, CONTABILIDADE, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO;
- d-) ZELADOR, CONTÍNUO E VIGIA.

**ARTIGO 2º** - Ficam extintos os cargos de Supervisor de Operações e Chefe de Assessoria Técnica, cujos atuais ocupantes passam a exercer, respectivamente, os cargos de Assessor em Ação Comunitária e Assessor em Saúde.

**ARTIGO 3º** - O atual Coordenador Técnico passa a ocupar o cargo de Diretor-Executivo, conservando as atribuições e prerrogativas do cargo anterior, acrescidas das atribuições do Supervisor de Operações.

**ARTIGO 4º** - Fica estabelecido o direito à representação decorrente do cargo apenas o Diretor-Executivo do "PRODECI".

**ARTIGO 5º** - Caberá ao Diretor-Executivo do "PRODECI", cujo mandato perdurará até o dia 31 de dezembro de 1.978, admitir e demitir todos os ocupantes de cargos e funções do "PRODECI", dentro das normas previstas no citado Projeto.

**ARTIGO 6º** - As Despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta dos Recursos Extra-Orçamentários previstos no Orçamento Programado do "PRODECI".

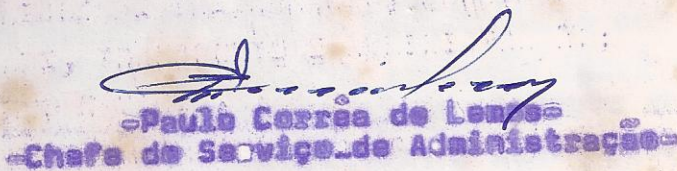
**ARTIGO 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de novembro de 1976.-**

  
**MÁRIO DE NELLO BONADIA**  
**-Prefeito Municipal-**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976).-**

  
**Paulo Corrêa de Lencas**  
**-Chefe do Serviço de Administração-**